



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 8.231 DE 10 DE AGOSTO DE 2018

SÚMULA: Exonera o Gestor do Portal da Transparência do Município de Andirá/PR.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.554 de 16 de dezembro de 2016 o qual nomeou o Servidor Público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 11.721 de 10 de agosto de 2018 que cede o Servidor Público Pablo Antunes Chagas Alberto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado da Função de Gestor do Portal da Transparência do Município de Andirá/PR, o Servidor Público Municipal **PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO**, a partir de 13 de agosto de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal
